



**DECRETO Nº 0117, 04 DE MAIO DE 2026**

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO DEFERIMENTO DA PROGRESSÃO HORIZONTAL DE SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica homologado o deferimento da **Progressão Horizontal** dos servidores, conforme tabela abaixo, cumpridos os requisitos da Lei Complementar nº 1.323 de 06 de dezembro de 2022.

**Servidora: ELAINE MACHADO DA SILVA GARIOLLI**

<b>Processo</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Data de Admissão</b>	<b>Cargo</b>	<b>Classe</b>	<b>Referência</b>
2026-196KL	8529	06/05/2002	Auxiliar Administrativo	GATAA	<b>B - III</b>

**Servidora: KENIA DE SOUZA COUTO MIRANDA**

<b>Processo</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Data de Admissão</b>	<b>Cargo</b>	<b>Classe</b>	<b>Referência</b>
2026-SP993	13962	01/10/2009	Enfermeira	GEGB	<b>B - II</b>

**Servidora: KEYLA DIAS CANZIAN**

<b>Processo</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Data de Admissão</b>	<b>Cargo</b>	<b>Classe</b>	<b>Referência</b>
-----------------	------------------	-------------------------	--------------	---------------	-------------------



2026-98WVN	9956	20/09/2010	Nutricionista	GEGA	<b>C-III</b>
------------	------	------------	---------------	------	--------------

<b>Servidora: JULIANA VIANNA SILVA</b>					
<b>Processo</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Data de Admissão</b>	<b>Cargo</b>	<b>Classe</b>	<b>Referência</b>
2026-30BGZ	13902	01/07/2008	Fisioterapeuta	GEGA	<b>B-II</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/06/2026.

Atílio Vivacqua/ES, 04 de maio de 2026.

**HELIO HUMBERTO LIMA FILHO**  
Prefeito Municipal